



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 09/2025

Dispõe sobre a alteração de horário de sessão ordinária, e dá outras providências.

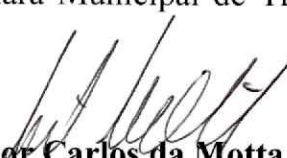
O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o horário da sessão ordinária que realizar-se-á no dia 14 de abril de 2025, passando das 18h00m para as 14h00m.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 08 de abril de 2025.


Antenor Carlos da Motta
Presidente